



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 309

ÓRGÃO EXPEDIDOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		CNPJ: 29.114.139/0001-48
NOME DO SERVIDOR: SIMONE DE FARIA CABRAL VIEIRA		SEXO: FEMININO MATRÍCULA: 5196-9
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 10045498-2 IFP/RJ	CPF: 045.047.187-07	PIS/PASEP: 1.255.611.756-9
FILIAÇÃO: MARINHO MARIA CABRAL E DELMA CAMARA DE FARIAS		DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1976
ENDEREÇO: RUA PEDRO ARSENIO DOS SANTOS, Nº 91/SOBRADO – BAIRRO JARDIM DA ALDEIA - ITAOCARA/RJ		
CARGO EFETIVO: PROFESSOR II		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DATA DE ADMISSÃO: 01/03/2005	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 30/09/2018	
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/03/2005 A 30/09/2018		
FONTE DE INFORMAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/03/2005 A 30/09/2018 PARA APROVEITAMENTO NO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ		

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2005	305							305
2006	365							365
2007	365							365
2008	365		151					365
2009	91		53	274				91
2010	271			94				271
2011	365							365
2012	365							365
2013	365							365
2014	365		01					365
2015	365							365
2016	365		255					365
2017	365		360					365
2018	272		272					272
TOTAL =								4589

CERTIFICO, em fase do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de **4563 dias**, correspondente a **12 anos, 06 meses e 22 dias**.

CERTIFICO que a Lei nº 3030, de 13/12/2005, assegura aos servidores do Estado/Município de Santo Antônio de Pádua, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Laurei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.
Santo Antônio de Pádua, 01 de outubro de 2018.

Cláudia Regina Gomes
Assinatura e Carimbo do Servidor
Matrícula 2923-8

Visto do Dirigente do Órgão

Santo Antônio de Pádua, 01/10/2018.

Cláudia Regina Gomes
Assinatura e Carimbo
Secretaria Municipal
de Administração e Gestão
Matrícula 17422-0

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Santo Antônio de Pádua

01/10/2018

Assinatura e Carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.fap.rj.gov.br

Mafran Lopes Aguiar
Diretor Presidente - FAP
Ato Executivo nº 342/2017